

# TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Companhia de Capital Aberto  
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
NIRE 35.300.340.931

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**” ou “**Assembleia**”), a ser realizada no dia 9 de abril de 2026, às 10:00 horas sob a forma **exclusivamente digital**, de modo que os acionistas poderão participar da AGOE por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81/22**”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### Em Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”):

- (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) Deliberar sobre a instalação e a definição do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (v) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e
- (vi) Fixar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

### Em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”):

- (i) Deliberar sobre a rratificação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) Deliberar sobre a rratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta da administração, de modo a: (i) atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da

Companhia, dentro do capital autorizado; e (ii) implementar melhorias de governança e adequá-lo à evolução do atual modelo de negócio da Companhia e a novas disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia.

## **Informações Gerais:**

**1. Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração da Companhia e o Manual para Participação (“**Proposta da Administração e Manual**”), que contêm orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos acionistas desde o dia 09 de março de 2026, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81/22, e podem ser acessados na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (ri.tegma.com.br/), bem como nos *websites* da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (b3.com.br).

**2. Participação dos acionistas na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas poderá ocorrer:

- a. via Boletim de Voto a Distância (“**Boletim**” ou “**BVD**”), como meio para o exercício do direito de voto, sendo que: (i) as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (ri.tegma.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br), e (ii) o envio de Boletim por quaisquer meios admitidos, nos termos da Proposta da Administração e Manual, dispensa a necessidade de credenciamento prévio; ou
- b. via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81/22, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas.

**3. Documentos necessários para participação na AGOE:** Nos termos da Proposta da Administração e Manual, os titulares de ações emitidas pela Companhia poderão participar da Assembleia por si, seus representantes legais ou procuradores. A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser realizada nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o website específico da Assembleia da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/683773706>, e preencher seu cadastro, com antecedência mínima de 2 dias da realização da Assembleia (**ou seja, até 07 de abril de 2026**), indicando a sua participação como “Ao Vivo”, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada dos documentos indicados na página 8 da Proposta da Administração e Manual. A Companhia ressalta que, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, **não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.**

Ainda que o acionista tenha realizado a sua solicitação para participação na AGOE dentro do prazo previsto, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.

A Companhia esclarece que, para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bem como envio de cópias autenticadas, o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de

representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos diretamente na plataforma digital, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/683773706>.

**4. Informações para participação e votação na Assembleia:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e/ou envio do Boletim, nos termos da Resolução CVM 81/22, constam da Proposta da Administração e Manual, e demais documentos disponíveis nos *websites* da Companhia ([ri.tegma.com.br/](http://ri.tegma.com.br/)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

**5. Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81/22 e da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2026.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

**Presidente do Conselho de Administração**

*This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes*

## **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

Publicly Held Company  
CNPJ/MF No. 02.351.144/0001-18  
NIRE 35.300.340.931

### **CALL NOTICE**

#### **ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING TO BE HELD ON APRIL 9, 2026**

The shareholders of **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** ("**Tegma**" or "**Company**") are hereby convened to meet at the Annual and Extraordinary General Meeting ("**AEGM**" or "**Meeting**"), to be held on April 9, 2026, at 10:00 a.m. exclusively in digital format, such that shareholders may participate in the Annual and Extraordinary General Meeting (AEGM) through the Ten Meetings digital platform (the "Digital Platform"), as provided for in Article 124 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (the "Corporations Law"), and pursuant to Article 5, §2, item I, and Article 28, §2, item II and §3 of Resolution No. 81 of the Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81/22"), in order to deliberate on the following agenda:

#### **At the Annual General Meeting ("AGM"):**

- (i) To examine, discuss and deliberate on the Company's Financial Statements, accompanied by the Independent Auditors Report and Opinion, the Summary Report of the Audit Committee and the Opinion of the Company's Fiscal Council, relating to the fiscal year ended December 31, 2025
- (ii) To examine, discuss and deliberate on the Management Report and the respective accounts of the directors relating to the fiscal year ended December 31, 2025;
- (iii) To deliberate on the proposed allocation of the profits for the Company's fiscal year ended December 31, 2025, in accordance with the Management Proposal;
- (iv) To resolve on the installation of the Company's Fiscal Council and to determine the number of its members for the term ending at the Annual General Meeting that will approve the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026;
- (v) To resolve on the election of the members of the Company's Fiscal Council for the term ending at the Annual General Meeting that will approve the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026; and
- (vi) To set the aggregate compensation of the Company's management and the members of the Fiscal Council for the fiscal year ending December 31, 2026.

#### **At the Extraordinary General Meeting ("EGM"):**

- (i) To deliberate on the re-ratification of the Company's capital budget for the fiscal year ended December 31, 2025, pursuant to article 196 of the Brazilian Corporations Law and the Management Proposal.
- (ii) To deliberate on the ratification of the total annual remuneration of the Company's directors for the fiscal year ended December 31, 2025, in accordance with the Management Proposal.
- (iii) To deliberate on the reform and consolidation of the Company's bylaws, in order to: (i) update the Company's fully subscribed and paid-in share capital, within the authorized capital; and (ii) implement improvements to governance practices and adapt it to the evolution of the Company's current business model and new legal and regulatory provisions applicable to the Company.

## General Information:

1. **Documents available to shareholders:** The Company's Management Proposal and Participation Manual ("Management Proposal and Manual"), which contain detailed guidelines for participation in the General Meeting, as well as all documents pertaining to the matters to be resolved at the Meeting, have been made available to shareholders since March 9, 2026, as provided for in the Corporations Law and CVM Resolution 81/22, and can be accessed at the Company's headquarters, its investor relations website ([ri.tegma.com.br/](http://ri.tegma.com.br/)), as well as on the websites of CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).
2. **Shareholder participation in the AEGM:** The General Meeting will be held exclusively in digital format; accordingly, shareholders may participate as follows:
  - a. Via Remote Voting Ballot ("**Ballot**"), as a means to exercise voting rights, whereby: (i) detailed instructions regarding the documentation required for remote voting are set forth in the Ballot and in the Manual, which are available on the Company's website ([ri.tegma.com.br/](http://ri.tegma.com.br/)), as well as on the websites of the CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) and B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)); and (ii) the submission of the Ballot by any of the means permitted under the Management Proposal and the Manual waives the need for prior registration; or
  - b. Via the Digital Platform, pursuant to Article 28, §§2 and 3 of CVM Resolution 81/22, in which case the shareholder or his/her duly appointed proxy may: (i) simply attend the General Meeting, whether or not a Ballot has been submitted; or (ii) attend and vote at the AEGM, it being noted that, for any shareholder who has already submitted a Ballot and who wishes to vote at the AEGM, all voting instructions previously submitted through the Ballot will be disregarded.
3. **Required documents for AEGM participation:** As per the Management Proposal and Manual, proof of shareholder status must be provided in accordance with Article 126 of the Corporations Law and Article 13, §3 of the Company's Bylaws, as applicable.

Shareholders wishing to participate in the Meeting via the Digital Platform must access the Company's dedicated Meeting website at <https://assembleia.ten.com.br/683773706> and complete their registration at least two (2) days prior to the date of the Meeting (i.e., by April 7, 2026), indicating their participation as "Live", which must also be duly accompanied by the documents listed on page 8 of the Management Proposal and Manual. The Company notes that, pursuant to Article 6, §3 of CVM Resolution 81/22, access to the Digital Platform will not be granted to shareholders who have not completed their registration or have failed to submit the required participation documents within the deadline set forth herein.

Notwithstanding that a shareholder may have submitted a request to participate in the AEGM within the prescribed period, such shareholder will not be able to access the Meeting environment if they do not hold shares recorded in the latest shareholder registry of the Company.

The Company further clarifies that, for this Meeting, it will waive the requirement to submit physical copies of shareholders' representation documents to the Company's offices, as well as the need to provide notarized copies, signature notarization on powers of attorney, notarization, consularization, apostille, or sworn translation of any representation documents. Submission of simple copies of the original documents directly through the Digital Platform, via the link <https://assembleia.ten.com.br/683773706>, will be sufficient.

4. **Information for participation and voting at the AEGM:** Detailed information on the rules and procedures for participation and/or remote voting in the General Meeting, including instructions for accessing the Digital Platform and/or submitting the Ballot, as per CVM Resolution 81/22, is available

in the Management Proposal and Manual, and other documents accessible on the Company's website ([ri.tegma.com.br/](http://ri.tegma.com.br/)), CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), and B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

5. **Fiscal Council Installation:** Pursuant to Article 5, Item I-A of CVM Resolution 81/22 and CVM Resolution 70/22, the minimum percentage of voting capital required to request the installation of the Company's Fiscal Council is 2%.

São Bernardo do Campo, March 19, 2026.

**Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**  
Chairman of the Board of Directors